



ATO PRESIDENCIAL Nº 77/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, usando das atribuições que lhes são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público da AFEAM para o provimento de emprego e formação de cadastro reserva por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, de 12.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34;

CONSIDERANDO a 10ª convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público Edital nº 01/2022-AFEAM, publicada em 8.8.2025 no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 28.8.2025, relativa às informações constantes do Parecer nº 248/2025-GEPEC, de 27.8.2025, dando conta da conformidade dos documentos apresentados pelo candidato classificado no referido Concurso;

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido aos exames pré-admissionais, em clínica credenciada pela AFEAM, de acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, estando APTO conforme Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apresentado,

RESOLVE

1. CONTRATAR, a contar de 15.9.2025, para compor o Quadro de empregados da AFEAM, constante no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, o concursado classificado a seguir:

a) Especialista de Fomento – Desenvolvimento de Sistemas

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
1	ANDREI DE OLIVEIRA SOARES SILVA	7º	SIM	GETI

2. DETERMINAR à GEPEC a adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Manaus, 1º de setembro de 2025.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

